

PERCEPÇÕES SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO *LOBBY* NO BRASIL: CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS

Manoel Leonardo Santos

Professor adjunto do Departamento de Ciência Política da Universidade Federal de Minas Gerais (DCP/UFMG) e vice-diretor do Centro de Estudos Legislativos (CEL/DCP/UFMG)

Lucas Cunha

Doutorando em ciência política da UFMG

O debate sobre a regulamentação do *lobby* se divide em opiniões favoráveis e contrárias, baseadas em diferentes motivos.

- 1) Os que são favoráveis encontram fundamento na necessidade de construir uma institucionalidade política que promova mais *deliberação*, mais *transparência* e mais *accountability*. Nesse sentido, regulamentar a atividade de *lobby* é visto como essencial para tornar o processo decisório ao alcance da ação e do escrutínio do eleitor e da sociedade de um modo geral.
- 2) Os que são contrários argumentam que a regulamentação é prejudicial porque cria *barreiras à entrada* dos menos poderosos e atrapalha as relações entre representantes de interesses e parlamentares. Além disto, seus defensores argumentam que as relações políticas precisam de algum grau de *confidencialidade* e *discricionariedade* para que as negociações sejam viabilizadas. Por fim, defendem os contrários à regulação que a relação *custo-benefício* da regulamentação não justifica o esforço por parte do Estado.

Este estudo procura ampliar o debate, verificando empiricamente se, e como, essa controvérsia se manifesta nas opiniões dos atores políticos diretamente envolvidos com a atividade, a saber: os representantes dos grupos de interesse e os assessores parlamentares dos órgãos públicos que atuam no parlamento. Para tanto, apresentam-se resultados de entrevistas originais, do tipo *survey* e em profundidade, realizadas com estes atores políticos.

Os resultados apontam para convergências e divergências e os achados mais relevantes são os a seguir.

1) Principais convergências

- A maioria dos respondentes é favorável à regulamentação da atividade de *lobby*. Nada menos que 80% dos respondentes afirma que concorda que é necessário regular a atividade no Brasil.
- A maioria dos respondentes compartilha opiniões sobre as consequências positivas que a regulamentação pode gerar para a democracia, entre elas:

i) permitir maior transparência do processo decisório e dos interesses envolvidos nas decisões políticas; *ii)* diminuir o risco das ações de *lobby* assumirem a forma degenerada de corrupção e tráfico de influência; e *iii)* evitar o domínio de interesses específicos e de setores mais poderosos. Os percentuais de apoio a essas ideias variam entre 63% e 75%.

- Parte considerável dos respondentes apoia um conjunto razoável de propostas contidas nas proposições legislativas apresentadas no Congresso Nacional, entre elas: *i)* que as doações de campanha realizadas pelos grupos de pressão devem ser declaradas e tornadas públicas; *ii)* que seja exigida procuração da entidade/órgão para que seus representantes possam exercer suas atividades a fim de que possam atuar regularmente em seu nome; *iii)* a obrigatoriedade de registro do representantes de grupos de interesses para o acesso ao Congresso Nacional e o exercício de suas atividades; *iv)* que os parlamentares e ministros devem disponibilizar suas agendas de compromissos oficiais, contendo eventos, interlocutores e temas; e, por fim *v)* a proposta que sugere a vedação de concessão de qualquer tipo de remuneração ou vantagem a parlamentares e servidores, incluindo presentes, viagens, refeições, entre outros. O apoio a estas proposições legislativas varia de 61% a 78% de todos os respondentes.

2) Principais divergências

- Os grupos de interesse refutam fortemente o controle e acompanhamento financeiro de suas atividades. Neste quesito, apenas 35,2% dos respondentes concorda com a exigência legal prevista em vários projetos de lei (PLs) sobre a prestação de contas de seus gastos com *lobby*.
- Os grupos de interesse têm opiniões divididas sobre as propostas que obrigam a declaração pública de seus interesses, de seus interlocutores e de suas estratégias. Nesse ponto, 40,6% concordam e 40,5% discordam.